LEI Nº 3147, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre a concessão de auxílio à GUARDA MIRIM DE LEME

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, obedecidas as formalidades legais, autorizado a conceder auxílio à GUARDA MIRIM DE LEME, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.743.125/0001-75, consistente no repasse da importância de R$90.000,00 (noventa mil reais), destinada a despesas de capital, consistentes na realização de obras de ampliação, com construção de salas, nos termos do projeto anexo, que fica fazendo parte integrante da presente.

Artigo 2º – O auxílio autorizado pela presente Lei terá como finalidade específica contribuir para a realização das obras de ampliação, proporcionando espaço físico adequado, e possibilitando o atendimento de um número maior de adolescentes.

Artigo 3º – A entidade beneficiada terá a obrigação de apresentar Plano de Trabalho à Divisão de Contabilidade da Prefeitura do Município de Leme, bem assim, deverá prestar contas da aplicação do auxílio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de devolução do valor recebido devidamente corrigido.

Artigo 4º – A Secretaria da Fazenda, através da Divisão de Contabilidade, orientará a entidade sobre a formalização da prestação de contas.

Artigo 5º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente lei, fica aberto um crédito adicional especial junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R$ 90.000,00(noventa mil reais), na dotação orçamentária 02.12.01-08.243.0025.2.040.007-4.4.50.42 – Auxílios, a ser coberto com recursos

provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária nº 02.12.01-08.244.0027.2.045.001-3.3.90.32.

Parágrafo Único – As alterações necessárias serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária anual.

Artigo 6º – Faz parte integrante e inseparável da presente, cópias do requerimento da entidade, datado de 28 de maio de 2010, do Estatuto Social, do projeto da obra, do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, e do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de março de 2011.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de sala e secretaria
Local: Guarda Mirim de Leme
Data: Novembro de 2010

1) Serviços Preliminares e Gerais
Inclui as despesas iniciais com cópias, licenças, taxas.

2) Infraestrutura
Primeiramente o terreno será raspado até a profundidade de 40cm. Após a limpeza, a obra será locada com execução de gabarito em madeira. As brocas da fundação serão de 20cm de diâmetro, com resistência de 13,5 MPa e com armadura de arranque para engastamento no baldrame. Para a execução dos baldrames, serão escavadas valas com profundidade de 40cm. O fundo das valas serão apiloados com maço de 30 kg. No nível do baldrame, terá aterro compactado de piso. Após a compactação será executado um lastro de concreto. Para a execução dos baldrames serão utilizadas formas de tábua de pinho, armadura de aço CA 50 (estribos de Ø 6,3mm e 5 vergalhões de Ø 12,5 mm) e concreto estrutural fck 20 MPa. O concreto será lançado, vibrado e adensado com vibrador de agulha. A alvenaria de embasamento será de tijolos furados, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 e impermeabilizada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm.

3) Superestrutura
Os pilaretes para travamento da alvenaria será de 20 x 20cm, armado com aço CA50 (estribos de Ø 6,3mm e 4 vergalhões de Ø 12,5 mm), com concreto estrutural fck 20MPa, com formas de madeira para pilares. A forma de madeira será de pinho para concreto armado em estrutura, com 5 reaproveitamentos. As vergas, contravergas e cintas de amarração serão confeccionadas com bloco de concreto canaleta de 19x19x39 cm, armadas com aço CA50 (estribos de Ø 6,3mm e 2 vergalhões de Ø 10 mm por fiada), e concretadas com fck: 20 MPa. O concreto estrutural deverá ser lançado, vibrado, adensado e acabado em estrutura.

4) Paredes e Esquadrias
As paredes de vedação serão de bloco de concreto 19x19x39 cm ,espessura da parede de 19cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar, traço 1:0,5:2,5 – tipo 1. As lajes de forro serão pré-fabricadas comum , com intereixo de 38 cm, de 10 cm de altura total (capeamento de 2cm e elemento de enchimento de 8 cm), fck 20 MPa. As portas internas serão de madeira e terão dimensões de 0,70x2,10m e 0,80x2,10, com guarnição, batente e ferragem. A porta externa será de ferro sob encomenda tipo caixilho, de abrir, acabamento em uma folha. As janelas serão de ferro sob encomenda, com acabamento basculante. Os vidros das janelas serão do tipo liso e fantasia, colocado em caixilho, com baguetes, duas demãos de massa, com espessura de 4mm.

5) Cobertura e Proteções
A estrutura do telhado será de madeira com confecção de meias tesouras, terças, caibros e ripas, para vãos até 10 m. A cobertura da edificação será de telha cerâmica tipo romana com inclinação de 35%. Em encontro de telha cerâmica com alvenaria serão instalados rufos de chapa de aço galvanizado, nº 24, desenvolvimento de 33cm. Os condutores e calhas serão de chapa de aço galvanizada. Os condutores serão de nº 24 (diâmetro 100 mm) e as calhas serão de nº 26, desenvolvimento 40 mm.

6) Revestimentos, Elementos Decorativos e Pintura
As paredes internas serão revestidas com chapisco (argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, espessura 5 mm) e emboçadas com argamassa de cimento, cal e areia sem peneirar, traço 1:3:3, e=20mm. As paredes externas serão revestidas com chapisco (argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, espessura 5 mm) e emboçadas (massa única) com argamassa impermeável para parede externa pré-fabricada, e=10 mm. As lajes de forro serão revestidas com chapisco (argamassa de cimento e areia, sem

peneirar, traço 1:3, e= 5mm e emboçadas com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar, traço 1:3:3, e= 20 mm.. Nos banheiros, as paredes internas serão revestidas com azulejo até 1,50m de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo, e rejuntados com espessura de 6 mm. Para a pintura, as paredes deverão receber, inicialmente, uma demão de seladora. Após isso, as paredes internas serão pintadas com tinta látex PVA, com duas demãos, sem massa corrida, e com látex acrílico em parede externa com duas demãos, sem massa corrida. As portas e janelas serão pintadas com tinta esmalte, com duas demãos.

7) Pavimentação
A base para assentamento dos pisos será executada com regularização sarrafeada, com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, e=3 cm. Internamente serão executados pisos e rodapés cerâmicos, assentados com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas com espessura de 6 mm. Os pisos cerâmicos serão de 30x30 cm e os rodapés cerâmicos com 7 cm de altura. Os pisos e rodapés deverão ser rejuntados com argamassa pré-fabricada, com 6 mm de espessura de junta.

8) Instalações e Aparelhos
As instalações hidráulicas e sanitárias devem obedecer às normas da concessionária local (SAECIL). As águas pluviais devem ser instaladas separadamente das águas residuárias. As tubulações e conexões devem ter qualidade compatível ao padrão da norma competente de instalações hidráulicas e sanitárias. As instalações elétricas devem obedecer às normas da concessionária local (ELEKTRO). Os materiais devem ter qualidade compatível ao padrão da norma competente de instalações elétricas.

9) Complementação da Obra
A obra deverá ser entregue limpa após o término da mesma.

Leme, Novembro de 2018.

Fernando Wagner Klein
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO Construção de salas e secretaria
LOCAL . Guarda Mirim de Leme/SP
DATA Novembro de 2010

Area 225,00 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MAT	M.OBRA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Serviços Preliminares e Gerais						
1.1	Despesas Iniciais (cópias, licenças, taxas)	vb	1,00	363,00	0,00	363,00	363,00
						SUBTOTAL (Etapa):	363,00
2	InfraEstrutura						
2.1	LOCAÇÃO da Obra: Execução de Gabarito	m²	225,00	1,44	2,20	3,64	819,00
2.2	RASPAGEM do terreno até 40 cm de profundidade	m²	248,00	0,00	1,40	1,40	347,20
2.3	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2 fck=13,5 Mpa, Ø 20 cm	m	165,00	10,98	14,68	25,66	4.233,90
2.4	ESCAVAÇÃO manual de valas de profundidade até 2m (baldrames)	m³	7,45	0,00	22,40	22,40	166,88
2.5	APILOAMENTO de fundo de valas com maço de 30 kg (baldrames)	m²	24,84	0,00	8,40	8,40	208,66
2.6	REATERRO manual apiloado de valas (baldrames)	m³	2,23	0,00	21,91	21,91	48,86
2.7	LASTRO DE CONCRETO, incluindo preparo e lançamento (baldrames)	m³	2,61	127,07	87,98	215,05	561,28
2.8	FORMA de tábua de pinho para concreto armado em fundação, utilização 5 vezes (baldrames)	m²	14,90	7,33	17,60	24,93	371,46
2.9	ARMADURA de aço CA 50 (Ø 6,3 mm e Ø 12,5 mm - baldrames)	kg	874,37	5,96	1,77	7,73	6.758,88
2.10	CONCRETO ESTRUTURAL dosado em central, fck 20 Mpa (baldrames)	m³	8,20	261,75	0,00	261,75	2.146,35
2.11	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO do concreto em fundação (baldrames)	m³	8,20	0,00	44,76	44,76	367,03
2.12	ALVENARIA de embasamento com tijolos furados empregando argamassa mista traço 1:2:8	m³	14,15	158,28	90,35	248,63	3.518,11
2.13	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm	m²	98,12	6,91	15,83	22,74	2.231,25
						SUBTOTAL (Etapa):	21.778,86
3	SuperEstrutura						
3.1	ARMADURA de aço para elevação CA 50 (Ø 6,3 mm, Ø 10,0 mm e Ø 12,5 mm (vergas, contravergas cintas de amarração e pilaretes)	kg	1.147,64	5,96	1,77	7,73	8.871,26
3.2	FORMA de tábua de pinho para concreto armado em estrutura, utilização 5 vezes (pilaretes)	m²	7,66	7,33	17,60	24,93	190,96
3.3	CONCRETO ESTRUTURAL virado em obra, fck 20 MPa (vergas, contravergas, cintas de amarração e pilaretes)	m³	17,45	261,75	0,00	261,75	4.567,54
3.4	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO do concreto em estrutura (vergas, contravergas, cintas de amarração e pilaretes)	m³	17,45	0,00	46,59	46,59	813,02
						SUBTOTAL (Etapa):	14.442,78
4	Paredes e Esquadrias						
4.1	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede de 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar, traço 1: 0,5 : 2,5 - tipo 1	m²	360,18	29,82	15,29	45,11	16.246,02
4.2	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para forro, intereixo 38 cm, e=10 cm (capeamento 2 cm e elemento de enchimento de 8 cm)	m²	204,55	44,43	9,02	53,45	10.933,20
4.3	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 cm	unid.	3,00	345,10	93,33	438,43	1.315,29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Construção de salas e secretaria
LOCAL Guarda Mirim de Leme/SP
DATA Novembro de 2010

Area 225,00 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MAT	M.OBRA	P.UNIT.	P.TOTAL
4.4	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,70 x 2,10 cm	unid.	2,00	345,28	92,67	437,95	875,90
4.5	PORTA interna de madeira, sob encomenda, colocação e acabamento	m²	3,36	45,98	40,40	86,38	290,24
4.6	PORTA de ferro sob encomenda tipo caixilho, de abrir, colocação e acabamento com uma folha	m²	8,37	181,55	57,86	239,41	2.003,86
4.7	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	m²	26,74	204,84	17,16	222,00	5.936,28
4.8	VIDRO comum fantasia, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa, e= 4 mm	m²	25,30	32,58	10,25	42,83	1.083,60
4.9	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa, e= 4 mm	m²	1,44	43,95	10,25	54,20	78,05
5	Coberturas e Proteções					SUBTOTAL (Etapa):	38.762,43
5.1	ESTRUTURA de madeira para telha cerâmica tipo romana, vão de 7 a 10m (meia tesoura, terças, caibros e ripas)	m²	225,00	40,17	24,36	64,53	14.519,25
5.2	COBERTURA com telha cerâmica romana, inclinação 35 %	m²	225,00	13,76	13,34	27,10	6.097,50
5.3	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 33 cm	m	31,00	15,00	9,25	24,25	751,75
5.4	CALHA de chapa galvanizada nº 26, desenvolvimento 40 cm	m	29,30	16,12	15,66	31,78	931,15
5.5	CONDUTOR de chapa galvanizada nº 24 - Ø 100 mm	m	14,00	14,88	15,67	30,55	427,70
6	Revestimentos e Pintura					SUBTOTAL (Etapa):	22.727,35
6.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, e=5 mm	m²	550,71	1,54	2,30	3,84	2.114,73
6.2	EMBOÇO para parede interna com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar traço 1:3:3, e=20 mm	m²	550,71	3,18	9,22	12,40	6.828,80
6.3	CHAPISCO para parede externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, e=5 mm	m²	234,26	1,54	2,30	3,84	899,56
6.4	MASSA ÚNICA impermeável para parede externa com argamassa pré-fabricada, e=10 mm	m²	234,26	4,60	7,80	12,40	2.904,82
6.5	CHAPISCO para laje de forro com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3, e=5mm	m²	204,55	1,54	2,30	3,84	785,47
6.6	EMBOÇO para laje de forro com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar traço 1:3:3, e=20 mm	m²	204,55	3,18	9,22	12,40	2.536,42
6.7	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, até 1,50m de altura com juntas a prumo	m²	23,10	19,47	4,33	23,80	549,78
6.8	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna e forro com duas demãos, sem massa corrida	m²	755,26	2,50	7,15	9,65	7.288,26
6.9	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m²	234,26	2,81	7,15	9,96	2.333,23
6.10	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m²	28,35	4,27	7,14	11,41	323,47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO Construção de salas e secretaria
LOCAL Guarda Mirim de Leme/SP
DATA Novembro de 2010

Area 225,00 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MAT	M.OBRA	P.UNIT.	P.TOTAL
6.11	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro com duas demãos	m²	20,92	4,89	13,08	17,97	375,93
						SUBTOTAL (Etapa):	26.940,48
7	**Pavimentação**						
7.1	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e=3 cm	m²	204,55	3,51	9,17	12,68	2.593,69
7.2	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	204,55	24,65	5,98	30,63	6.265,37
7.3	REJUNTAMENTO de piso cerâmiço, com argamassa pré-fabricada, dimensões do piso (300 x 300 x 8) mm, espessura da junta: 6 mm	m²	204,55	0,82	2,16	2,98	609,56
7.4	RODAPÉ cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8, altura 7 cm	m	189,90	3,48	4,76	8,24	1.564,78
7.5	REJUNTAMENTO de rodapé, com argamassa pré-fabricada, espessura da junta: 6 mm	m²	13,29	0,09	0,38	0,47	6,25
						SUBTOTAL (Etapa):	11.039,64
8	**Instalações e Aparelhos**						
8.1	Instalações elétricas e telefônicas	vb	1,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
8.2	Instalações hidráulicas	vb	1,00	1.600,00	900,00	2.500,00	2.500,00
						SUBTOTAL (Etapa):	6.500,00
9	**Complementação da Obra**						
9.1	LIMPEZA geral da edificação	m²	204,55	0,00	1,20	1,20	245,46
						SUBTOTAL (Etapa):	245,46
						VALOR TOTAL DA OBRA	142.800,00
						VALOR TOTAL MATERIAL	86.962,90
						VALOR TOTAL MÃO-DE-OBRA	55.837,11
						VALOR DA OBRA POR m²	634,67

Leme, Novembro de 2010.

Fernando Wagner Klein
Secretario de Obras e Planejamento Urbano

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Objeto: Construção de salas e secretaria
Local: Guarda Mirim de Leme/SP
Data: Novembro de 2010

Item	Descrição das Etapas	Valor	%	Prazo em Dias			
				30	60	90	120
01.	Serviços Preliminares e Gerais	363,00	0,25%	363,00			
02.	InfraEstrutura	21.778,86	15,25%	13.067,31	8.711,54		
03.	SuperEstrutura	14.442,78	10,11%		5777,11	8.665,67	
04.	Paredes e Esquadrias	38.762,43	27,14%		19.381,22	19.381,22	
05.	Coberturas e Proteções	22.727,35	15,92%			7.575,78	15.151,57
06.	Revestimentos e Pintura	26.940,48	18,87%		6.735,12	20.205,36	
07.	Pavimentação	11.039,64	7,73%			3.679,88	7359,76
08.	Instalações e Aparelhos	6.500,00	4,55%		1.300,00	3.900,00	1.300,00
09.	Complementação da Obra	245,46	0,17%				245,46
	TOTAIS	**142.800,00**	**100,00%**	**13.430,31**	**41.904,99**	**63.407,91**	**24.056,79**
	TOTAIS ACUMULADOS			**13.430,31**	**55.335,31**	**118.743,21**	**142.800,00**

Leme, Novembro de 2010

Fernando Wagner Klein
Engº Civil CREASP 0600880598